PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2022

Mensagem nº 09 /2022. De 31 de março de 2022.

Exmº. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ R$ 2.540.737,68 (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), destinado a atender as demandas das Secretarias de Obras e Urbanismo, Administração e Fazenda, Gabinete do Prefeito e da Câmara Municipal em suas ações.

A cobertura do Crédito mencionado se dará por Superávit apurado em Balanço Patrimonial 2021.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Vanderlei Tecchio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2022

PROJETO DE LEI Nº 009 /2022 **de 31 de maço de 2022.**

"Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R$ R$ 2.540.737,68 (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos) por superávit financeiro, e outras providências".

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R$ R$ 2.540.737,68 (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

	FICHA	UNIDADE ORÇ.	FUNC. PROG.	ELEMENTO DESPESA	DEST. DE RECURSO	VALOR	
CRÉDITO	18	01.01.00	01.0310001.2002	4.4.90.52	0.1.500.0000	R$	200.000,00
RECURSO					0.2.500.0000	R$	200.000,00
			SUBTOTAL			**R$**	**200.000,00**

	FICHA	UNIDADE ORÇ.	FUNC. PROG.	ELEMENTO DESPESA	DEST. DE RECURSO	VALOR	
CRÉDITO	242	02.08.00	15.1220009.2034	3.3.90.30	0.1.500.0000	R$	350.000,00
CRÉDITO	249	02.08.00	15.1220009.2034	4.4.90.51	0.1.500.0000	R$	300.000,00
CRÉDITO	246	02.08.00	15.1220009.2034	3.3.90.39	0.1.500.0000	R$	450.000,00
CRÉDITO	510	02.08.00	25.4520017.2081	4.4.90.51	6.9.500.1002	R$	178.300,00
RECURSO					0.2.500.0000	R$	1.278.300,00
			SUBTOTAL			**R$**	**1.278.300,00**

	FICHA	UNIDADE ORÇ.	FUNC. PROG.	ELEMENTO DESPESA	DEST. DE RECURSO	VALOR	
CRÉDITO	70	02.04.00	04.1220005.2007	3.3.90.14	0.1.500.0000	R$	20.000,00
CRÉDITO	71	02.04.00	04.1220005.2007	3.3.90.30	0.1.500.0000	R$	10.000,00
CRÉDITO	76	02.04.00	04.1220005.2007	3.3.90.39	0.1.500.0000	R$	427.000,00
CRÉDITO	82	02.04.00	04.1220005.2008	4.4.90.52	0.1.500.0000	R$	50.000,00

RECURSO				0.2.500.0000	R$	507.000,00
			SUBTOTAL		**R$**	**507.000,00**

	FICHA	UNIDADE ORÇ.	FUNC. PROG.	ELEMENTO DESPESA	DEST. DE RECURSO	VALOR	
CRÉDITO	32	02.01.00	04.1220002.2003	4.4.90.52	0.1.500.0000	R$	400.000,00
RECURSO					0.2.500.0000	R$	400.000,00
			SUBTOTAL			**R$**	**400.000,00**

	FICHA	UNIDADE ORÇ.	FUNC. PROG.	ELEMENTO DESPESA	DEST. DE RECURSO	VALOR	
CRÉDITO	30	02.01.00	04.1220002.2003	3.3.90.39	0.1.500.0000	R$	155.437,68
RECURSO					0.2.500.0000	R$	155.437,68
			SUBTOTAL			R$	155.437,68

TOTAL GERAL **R$ 2.540.737,68**

Art. 2º - para cobertura do credito mencionado no art. 1º será utilizada a seguinte fonte de recurso:

- Superávit Financeiro, proveniente de Recursos do Exercício Anterior, apurado em Balanço Patrimonial 2021, no valor de R$ R$ R$ 2.540.737,68 (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Artigo 3º - - Fica autorizado a inclusão ALTERAÇÃO no PPA, LDO e LOA, para o exercício de 2022, conforme disposto no art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei Tecchio
Prefeito Municipal